ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GAB. PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº. 007/2018

EMENTA:" Altera o artigo 11, §6 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colniza/MT, e dá outras providencias ".

O Sr. **JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO**, Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo 6 (sexto) do artigo 11 (onze), da Resolução nº 094/2008, passando a ter seguinte redação:

§ 6º - A eleição da Mesa, para o segundo biênio, far-se-á até a última sessão ordinária do mês de dezembro, do respectivo mandato, com posse no dia 1º de janeiro às 10:00 horas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Sala de Deliberações Plenárias, Colniza/MT, aos dias 13 de Agosto de 2018.

JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO
Presidente